



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 607/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13º R.O

APROVADO	Sala das Sessões
Em 19	05/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a adoção de medidas mais rigorosas e eficazes para coibir o abandono de cães na Rodovia José de Pedrão, neste município.

JUSTIFICATIVA

O número de cães abandonados às margens da Rodovia José de Pedrão tem aumentado de forma alarmante, colocando em risco não apenas a integridade dos animais, que sofrem com atropelamentos, fome e sede, mas também a segurança dos motoristas, uma vez que os animais soltos na pista representam perigo iminente de acidentes.

Diante disso, é necessário que o poder público adote ações mais severas, como:

- Instalação de placas educativas e de advertência sobre o crime de abandono;
- Campanhas de conscientização nas comunidades próximas;
- Parcerias com organizações de proteção animal;
- Monitoramento por meio da Guarda Municipal e, se possível, uso de câmeras;
- Estudo para criação de pontos de apoio ou resgate emergencial de animais.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025


José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retifica
Vereador